



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025 - CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Acrescenta o inciso XIX, ao artigo 30, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 11/08/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Sessão
Status: Aguardando leitura em Sessão

Ibitinga, 11 de agosto de 2025.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo